

**DELIBERAÇÃO Nº 21/2017 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01º de setembro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a necessidade de levantamento de custos para a implementação dos projetos e seus enquadramentos no orçamento de 2018 do CAU/SC;

Considerando a necessidade de todas as Comissões do CAU/SC apresentarem ao Plenário do Conselho planos de ações dos projetos que pretendem implementar em 2018, para futura definição daqueles que serão de fato realizados;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o projeto da CED/SC para 2018: **“DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – VERSÃO CAU/SC”** (plano de ação anexo);

2 – Aprovar o projeto da CED/SC para 2018: **“MUDANÇA DE PARADIGMA NA ATUAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA”** (plano de ação anexo);

3 – Aprovar o projeto da CED/SC para 2018: **“CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO”** (plano de ação anexo);

4 - Prever a participação de pelo menos um Conselheiro da CED/SC em cada um dos cinco eventos que a princípio serão promovidos pela CED/BR (um em cada região do país) sobre ética e disciplina no ano de 2018;

5 – Prever a participação dos membros da CED/SC em cada um dos encontros da CED/SUL em 2018 (a princípio um em cada Estado), recomendando-se a participação dos assessores da CED/SC.

Florianópolis/SC, 01 º de setembro de 2017.

SILVIA RIBEIRO LENZI  
Coordenadora

---

SÉRGIO OLIVA  
Coordenador Adjunto

---

MIGUEL ANGEL POUSADELA  
Membro

---